



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 682/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:** Art. 1º - Regulamentar a participação da UNEB no Fórum Social Mundial como espaço formativo de estudantes, professores, técnico-administrativos e comunidade. Art. 2º - Validar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na UNEB, no período de 13 a 17 de março de 2018, desenvolvidas através da participação comprovada de estudantes, professores, técnicos-administrativos e comunidade nas ações do Fórum Mundial Social. § 1º - As atividades desenvolvidas no Fórum para estudantes de graduação serão validadas a partir do registro acadêmico em diário de classe e do atendimento da Resolução nº 1.150/2010 de Atividades Acadêmico Científico Culturais (AACC); § 2º - As atividades desenvolvidas no Fórum para estudantes de Pós-Graduação serão validadas pelos Coordenadores de Curso e seu Colegiado; § 3º - As atividades de extensão desenvolvidas no Fórum serão registradas e validadas pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPEs) dos Departamentos. Art. 3º - A certificação das atividades desenvolvidas durante o Fórum será emitida pela Pró-Reitoria de Extensão ou pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas da UNEB, considerando suas respectivas competências. Parágrafo Único: A certificação das atividades de extensão desenvolvidas pelos Departamentos da UNEB será emitida pelos seus respectivos NUPEs. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA, 5 de março de 2018

José Bites de Carvalho

Reitor

Publicado no D.O
de 06/03/2018

